ATA DA 179ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10/08/2021.

No dia dez de agosto de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 179ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno sob a presidência do arquiteto e urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque. Para secretariar a 179ª Sessão Plenária Ordinária, o assessor Leonardo Igrejas. Presentes: os **conselheiros estaduais titulares**: Andreza Carla Procoro Silva Pereira, Claudia Pereira Pinto, Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Marcílio Reinaux Maia, Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, Mucio Cesar de Jucá Vasconcellos (em substituição a conselheira titular Damaris Poliana Alves Vicente), Suely Alice Vasconcelos Mangabeira e Tomás de Albuquerque Lapa, que chegou na reunião pouco tempo após o seu início. **Suplentes de conselheiros estaduais presentes**: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Josephana Neri de Melo Tavares Vieira, Roberto Agustín Ghione e Sérgio Marcelino da Motta Lopes. Presentes ainda: o **gerente geral do CAU/PE**: Sérgio Manzi; o **chefe de gabinete:** Joubert Maklane Bezerra; o **assessor**: Leonardo Igrejas; o **assessor especial da presidência**: Arnaldo de Lima Borges Neto; a **assessora de comunicação**: Márcia Guenes; e a **secretária executiva**: Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum** – Verificada a existência de quórum regimental pleno (todos os 11 conselheiros presentes) foi dado início aos trabalhos, bem como à gravação da Plenária e à transmissão ao vivo, pelo canal do Conselho no YouTube. **Item 2 - Justificativa de Faltas de Conselheiros**. A conselheira suplente Carmen Lucia Borba Cavalcanti, por compromissos acadêmicos inadiáveis. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente** – **3.1 Aprovação da Ata da 178ª Sessão Plenária Ordinária, de 13 de julho de 2021**. Registramos que esse item foi verificado apenas ao final desta reunião. O assessor especial da presidência Arnaldo de Lima Borges Neto indaga aos presentes se procederam a leitura da Ata da reunião anterior, distribuída previamente e se há alguma objeção à sua aprovação. Como não houve qualquer manifestação contrária, pergunta se pode considerar a Ata aprovada, tendo obtido a concordância dos presentes. **3.2 Comunicações do Presidente e dos Vice-presidentes**. O assessor especial da presidência cumprimenta os presentes e inicia os trabalhos. Passa a palavra ao presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, que aproveita a ocasião para dar boa tarde a todos e desejar uma reunião proveitosa e solicita ao assessor especial que conduza os trabalhos. Com a palavra o assessor especial passa a relatar as comunicações em nome da presidência, quais sejam: i) Publicação de Portarias: nº 155/21, de 12/07/21 - Nomeia os membros da Comissão Julgadora referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – ATHIS – 2021, na forma do item 6.1.2. do Edital; nº 156/21, de 15/07/21 - Substitui, nomeia e ratifica membros da Comissão Julgadora referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – ATHIS – 2021, na forma do item 6.1.2. do Edital. A Comissão Julgadora nomeada foi composta por: Neide Maria Pinho Cirne, Norah Neves, Lúcia de Fátima Soares Escorel, Josephana Neri Tavares de Melo Vieira e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. Item ii) Concurso ATHIS 2021 – CAU/PE, cujo divulgação do resultado final ocorreu em 28/07/21. Vencedor do concurso: Empresa Faz Bem Serviços de Arquitetura Ltda. para o item que prevê projetos para a RMR. Observa que não foram classificados candidatos para trabalhos em municípios do interior de Pernambuco. iii) Projeto #vamosjuntos. Aproveita para mencionar as atividades desse projeto ocorridas nos meses de junho e julho/21, focado em ações de interiorização, atendimento descentralizado, fiscalização, cultura e o clima organizacional e integração. 10 (dez) cidades foram fiscalizadas incluídas algumas cidades da RMR. A seguir, apresenta os resultados obtidos no interior, obras fiscalizadas e relatórios gerados nas cidades de Petrolina (07 e 08/06/21), Caruaru (18/06/21), Serra Talhada (31/06/21), Salgueiro (01/07/21) e Garanhuns (14 e 15/07/21). Os assuntos mais demandados foram: carteiras profissionais e emissão de RRTs. Como resultado total obtido com o projeto foram fiscalizadas 219 (duzentos e dezenove) obras e gerados 430 (quatrocentos e trinta) relatórios. iv) Live "Profissão Arquiteto: Os Desafios em um Mundo de Transformação", com Danilo Batista, ex-presidente do CAU/MG e atual presidente da AsBEA Nacional, dia 04/08/21, presencialmente na sede do CAU/PE e transmitida pelas redes sociais. v) Clube de benefícios CAU/PE. O assessor especial relata que foi solicitada na 177ª Sessão Plenária, de 08/06/2021, pela conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, que o assunto Clube CAU/PE de Benefícios fosse discutido na reunião seguinte. Entretanto, como não foi possível sua presença na 178ª Plenária, o conselheiro titular substituto Roberto Agustín Ghione propôs que o assunto fosse retomado nessa 179ª Sessão Plenária, com a presença da conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues. O suplente de conselheiro Roberto Agustín Ghione solicita a palavra e comenta sobre o projeto #vamosjuntos. Entende ser importante a ampliação da ação desse projeto no interior, porém contemplando

enfocar também problemas urbanísticos relativos ao processo de desenvolvimento das cidades. Indaga se o CAU/PE está fazendo alguma coisa para essas cidades nesse sentido. O presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque esclarece que o objeto desse projeto de interiorização é exclusivamente focado na fiscalização e no atendimento. Quanto às questões urbanísticas, temos os conselheiros locais que se manifestam nos mais variados conselhos, comissões ou comitês municipais dos quais eles mesmos, na maioria das vezes fazem parte. É o caso por exemplo de Petrolina, Recife, Olinda, Garanhuns ou Caruaru, onde conselheiros do CAU/PE residentes nessas cidades vêm participando ativamente da elaboração e/ou revisão dos Planos Diretores e outros documentos de natureza urbanística. Por fim, o conselheiro suplente Roberto Agustín Ghione sugere, quando da presença do CAU/PE nessas cidades, sempre promover um debate em torno das questões urbanísticas sobre "que tipo de cidade que estamos construindo ou desconstruindo. Acredito que nosso Conselho poderia ter um papel muito importante nisso". Voltando ao assunto do Clube CAU/PE, o assessor especial comenta sobre a carta enviada, dia 06/08/21, pela conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues e subscrita por outros conselheiros titulares e suplentes (carta anexada ao final dessa Ata, página 4). Como não foi possível apresentá-la na tela, o próprio assessor especial passa a ler a carta na íntegra para melhor entendimento de todos. O assessor especial sugere que o assunto seja debatido nesta reunião e deliberado na próxima reunião a continuidade do Clube CAU/PE. Nesse momento, a palavra é passada para o presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque que passa a tecer suas considerações sobre o tema. Afirma que a existência do Clube CAU/PE é fundamentada em documentação, distribuída anteriormente por duas vezes, qual seja: Parecer Jurídico de 2018, Acordão nº 2609/2019 do Tribunal de Contas da União TCU) e Deliberação Plenária DPOPE nº 0204/2018, de 18/01/2018. Portanto, existe todo um arcabouço jurídico-legal que embasa sua existência. Além do mais, o próprio CAU/BR divulga por meio do seu Portal de Transparência a existência desse tipo de benefício providos pelos CAU/UF. Conclui afirmando que a Plenária é soberana quanto à decisão da permanência ou não do Clube CAU/PE e isso deve ser deliberado na próxima Plenária. O assessor especial esclarece alguns pontos sobre a forma de cadastramento das empresas no Clube CAU/PE. Destaca que o CAU/PE não recebe qualquer valor ou remuneração sobre o produto ofertado ou serviço prestado por qualquer empresa ao profissional. Repito, este Conselho não exerce qualquer interferência na relação empresa-arquiteto. A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues sugere o debate nesse momento e a Deliberação na próxima Plenária. O conselheiro Sergio Marcelino da Motta Lopes deseja saber se houve alguma motivação específica ou se considera a ação do Clube CAU/PE inócua que venha a justificar a apresentação da carta. Sobre o questionamento do Clube CAU/PE, o suplente de conselheiro Roberto Agustín Ghione destaca que não se trata de uma questão jurídica ou de legalidade, mas sim de uma questão de princípio, de ética. Entende que o CAU/PE, por ser uma Autarquia Federal, tem como objetivo servir à sociedade e não ao arquiteto. Essa deve ser função do IAB ou do Sindicato. "Por mais que o Clube CAU esteja tudo certo, tudo legal, quem é de fora não deixa de enxergar suspeita de corrupção. É um assunto preocupante pois coloca em jogo e põe em risco o prestígio do Conselho. Nós arquitetos estamos à serviço da sociedade não estamos no Conselho para ganhar privilégios ou benefícios". Não deve haver mistura entre interesse público e privado, a suspeita fica levantada, mesmo que não haja corrupção. A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues complementa colocando que "também existe uma necessidade real das outras organizações, que estão dentro da arquitetura e do urbanismo, de terem fonte de recursos. O CAU/PE não precisa dessa fonte de recursos. A gente tem que fortalecer outras entidades de arquitetos, que não tem sua filiação obrigatório e que, portanto, podem contar com essas fontes de recursos a partir do incremento de suas filiações. O CAU/PE tem sua fonte assegurada, uma vez que é obrigatória a filiação dos arquitetos para o desempenho legal de suas funções". O presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque ressalta que ficou preocupado com as colocações sobre corrupção e falta de ética. Isso jamais foi algo colocado. Entende que a discussão deve ser pautada pelo bem do arquiteto, pelo benefício do arquiteto. Quem diz o que é legal é a Justiça e o TCU, e estes entendem que a classe pode ser beneficiada pelos seus Conselhos com esse tipo de ação. Isso ocorre com os diversos Conselhos de Classe pelo país. Ademais, o CAU/BR chancela esse tipo de ação, além de apontar com uma boa ação em prol da categoria. O presidente pontuou que "o CAU existe para o arquiteto, quem tem que ganhar é o arquiteto. O CAU não recebe absolutamente nada com isso e tudo vai para o arquiteto, de forma que não ver nenhuma ilegalidade nesse processo". O suplente de conselheiro Roberto Agustín Ghione ressalta "que qualquer tipo de relacionamento entre o público e o privado levanta suspeitas. Isso, é uma questão de ética. Deveria ser discutido no âmbito da Comissão de Ética e Disciplina. Eu me sinto envergonhado em pertencer a um Conselho que me dar benefício pessoal. A gente não estar para

defender arquiteto, a gente estar para defender a sociedade". A conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues endossa as palavras do suplente de Conselheiro Roberto Augustín Ghione e complementa que esse tipo de ação deve ficar com o SAEPE e o IAB, porque isso atrai novos associados e mantem essas entidades vivas e atuantes. Por outro lado, esclarece que o CAU não tem nada a perder com isso, o arquiteto para exercer o seu exercício profissional necessariamente terá que se associar ao CAU independentemente de oferecer Clube de Benefícios. Essa é uma grande diferença. Por fim, o conselheiro Jaime Tavares Alheiros Neto entende que não há divergências do papel institucional dos Conselhos em celebrar acordos para beneficiar os arquitetos e considera fundamental o Conselho atuar nas questões urbanísticas das cidades. Não ver dicotomia nessa atuação. O Conselho deve atuar nos dois campos: arquitetos e cidades, sem qualquer tipo de restrição. O assessor especial indaga se alguém mais gostaria de contribuir para o debate. Como não houve manifestação adicional, solicita que a mesa registre em ata que o assunto Clube CAU/PE seja incluído na pauta da próxima Plenária para fins de Deliberação. **3.3 Comunicação do Conselheiro Federal.** Não houve. **4. Segunda parte – Ordem do Dia. 4.1 Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias.** Prosseguindo, o assessor especial passa a palavra aos coordenadores de comissões ordinárias para informar as ações realizadas durante o mês. A coordenadora da CEFEP-CAU/PE, Andreza Carla Procoro Silva Pereira, relata as principais ações da comissão: homologação de 38 (trinta e oito) registros, sendo 22 (vinte e dois) provisórios e 16 (dezesseis) definitivos; não houve votação de processos de fiscalização; apenas a distribuição de 08 (oito) processos; validação dos temas para a 3ª temporada da Websérie "VEM CAU", quais sejam: formalização do negócio, proposta de orçamento, captação de clientes, produtividade, gestão de obras, ética nas redes sociais, tecnologia BIM nos escritórios, flexibilização de jornada e modos de trabalho pós pandemia; inserção de uma série sobre "Arquitetos Ilustres de Pernambuco" nas redes sociais (com fotos e vídeos mostrando o profissional e seu legado), como forma de retomar as homenagens que eram feitas presencialmente; votação pela regra atual do RRT extemporâneo; e decisão unânime de notificar o Ministério Público sobre o caso da empresa LEIAUT. O coordenador da COAFIN-CAU/PE, Henrique Marques Lins, informa da tranquila situação financeira que o CAU/PE enfrenta, além da aprovação pelo CAU/BR das nossas contas do 2º trimestre/21. Destaca os assuntos tratados no âmbito da comissão: cenário de Gastos e Arrecadação do CAU/PE; ressarcimentos; ressarcimentos realizados em julho de 2021 referentes aos valores pagos à maior de RRTs e anuidades em janeiro/21; exame de 04 (quatro) protocolos de pedidos de revisão de anuidade. Por fim, a coordenadora da CED-CAU/PE, Suely Alice Vasconcelos Mangabeira, relata os assuntos tratados na comissão: distribuição de 09 (nove) processos para relato dos membros; foi reforçado o compromisso de esgotar a pauta de processos até o final do ano; e os integrantes da comissão se comprometeram em analisar os processos e tirar dúvidas com os assessores ainda essa semana, e solicitaram a distribuição de novos processos. **5. Extra Pauta.** Não houve. **6. Informes.** Não houve. **7. Encerramento.** Não tendo mais nada a acrescentar o presidente do CAU/PE Rafael Amaral Tenório de Albuquerque agradece a presença de todos, considera finalizada a pauta, lembra da importância do debate sobre o Clube CAU/PE, que será deliberado na próxima Plenária. Aproveita para declarar encerrada a presente Sessão, a qual, eu Leonardo Igrejas, secretariei e dou fé. Recife, 10 de agosto de 2021.

Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAUPE

A N E X O

Solicitação de debate acerca do Clube de Benefícios do CAU PE
(recebida por e-mail em 06 de agosto de 2021, às 15h26)

Sr. Presidente do CAU PE
Arquiteto e urbanista Rafael Amaral Tenório

Os conselheiros do CAU PE abaixo assinantes solicitamos ao Sr. Presidente a inclusão do assunto "Clube de Benefícios do CAU PE" para debate na próxima reunião plenária, conforme requerimento prévio da conselheira Mohema Rolim.

Fundamenta esta solicitação os questionamentos provocados pela criação do referido clube, particularmente por ferir a natureza e essência do CAU como autarquia federal.

O CAU, enquanto órgão representativo do governo para disciplinar, orientar e fiscalizar o exercício profissional da arquitetura e urbanismo, deve assumir esses compromissos em defesa da sociedade, colocando sempre o bem estar social por cima de interesses particulares ou corporativos.

O interesse geral e o bem comum são os objetivos centrais de uma autarquia federal; nunca os interesses ou benefícios particulares de profissionais que, por lei, devem ter registro no Conselho para exercer a profissão.

Promover clubes ou quaisquer outras associações para benefício exclusivo de profissionais com registro constitui uma transgressão e distorção dos princípios que sustentam a criação de conselhos profissionais, promovendo tráfico de influências e uma inaceitável mistura entre interesses públicos e privados, que coloca sob suspeita a lisura e transparência de uma gestão democrática e comprometida com o desenvolvimento genuíno do país.

Ignorar esses princípios básicos provoca o desprestígio do nosso Conselho e levanta dúvidas e suposições acerca dos objetivos e interesses dos integrantes da atual gestão. Interesses públicos e privados devem permanecer distantes entre eles, eliminando qualquer possível conjetura ou suspeita de corrupção.

Autarquia não é clube, agremiação, associação ou qualquer outro tipo de agrupação com objetivos diferentes do compromisso com a sociedade. Ignorar esse princípio coloca em dúvidas os reais interesses e a capacitação das pessoas que conduzem o CAU PE. Por esse motivo, reafirmamos aqui a necessidade desse debate necessário para esclarecer os alcances e objetivos da atual gestão.

Atenciosamente

Damaris Poliana Alves Vicente
Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues
Claudia Pereira Pinto
Mucio César de Jucá Vasconcellos
Roberto Agustín Ghione
Luiz Augusto Dutra Souza de Monte